



PORTARIA N°. 009/2023
De 18 de Maio de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº095/2023 - Data: de 19
de maio de 2023.

Súmula: Concede férias indenizadas ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto N° 6496/2022, de 23 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** férias indenizadas de 10 (dez) dias, conforme artigo nº 109, § 1º da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação
096/2023	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	FAZPREV

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2023.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente FAZPREV
Decreto nº 6496/2022

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022